



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 948/2023

Concede licença luto a servidora APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA**, matrícula 1080993, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.689-5 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 630.874.219-87, nomeada em 04 de maio de 2023 para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de maio de 2023 à 15 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / mao / 20 23
DE N.º 12732
UMUARAMA 22 / 05 / 20 23
Amor
DIVISÃO DE ATOS REAIS